

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

### INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA O CANDIDATO

Informamos aos candidatos inscritos para o Concurso público do Magistério Superior da UEA que todas as informações pertinentes aos procedimentos e etapas do concurso encontram-se disponíveis no site da UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) através dos Editais e legislações publicados. Segue abaixo apenas alguns dos procedimentos descritos na Resolução Nº 074/2018 que os candidatos devem tomar atenção:

- A observância das regras, procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Concurso, implica, obrigatoriamente, em ATRIBUIÇÃO E COMPETÊNCIA EXCLUSIVA do candidato, bem como a verificação dos documentos comprobatórios e acompanhamento de eventuais alterações realizadas no certame e em todas as suas fases, sob pena de responsabilidade do candidato e os seus efeitos jurídicos;
- A inscrição no concurso pressupõe a aceitação incondicional e integral de todos os termos e condições da Resolução Nº 074/2018, do edital normativo do concurso e da legislação aplicável;
- Os candidatos devem portar, em todas as Etapas do concurso, documento oficial com foto para a identificação;
- Os candidatos serão convocados para a realização do concurso por Edital de Convocação a ser publicado na página eletrônica da UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br));
- No Edital de Convocação constará a data, horário e local de realização da primeira etapa (Prova escrita);
- Atenção ao horário determinado no Edital de Convocação e recomenda-se a chegada ao local de prova com antecedência.

#### - PROVA ESCRITA:

- 1 - É vedada à utilização de questões de múltipla escolha na prova escrita;
- 2 - Duração máxima de 4 (quatro) horas;
- 3 - A prova escrita é precedida pelo sorteio do tema sobre o qual ela versará, dentre os 10 (dez) temas de provas do concurso (Anexo III do Edital);
- 4 - Após o sorteio do tema, os candidatos terão 1 (uma) hora, não computável no tempo estabelecido para realização da prova, para consulta aos acervos bibliográficos portados por cada um na própria sala de realização da prova, proibida a utilização da internet ou qualquer outro meio eletrônico;
- 5 - Fica vedado, após o sorteio do tema até o término do período de realização da prova escrita, o uso ou porte de telefone celular, notebook, tablet, pagers ou similares, mesmo que desligados, sob pena de eliminação do concurso;
- 6 - Durante o período de consulta dos candidatos (1 hora), a Banca Examinadora elaborará a prova escrita que deverá conter até 3 (três) questões sobre o tema sorteado;
- 7 - Após o término do período de consulta, a Banca Examinadora retornará à sala de realização da prova, apresentará aos candidatos as questões por eles elaboradas, o valor atribuído a cada uma delas, determinando, em seguida, o início da prova escrita;
- 8 - A prova escrita deverá ser identificada pelo candidato participante **somente com o número de sua inscrição** no concurso (o número de inscrição encontra-se na área do candidato no site da VUNESP – [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br));
- 9 - **Será desclassificado do concurso o candidato que identificar a prova com o seu nome** ou utilizar-se de qualquer outro meio que não o estabelecido;
- 10 - Durante a realização da prova, é expressamente proibida, sob pena de eliminação do concurso, a utilização de anotações de qualquer natureza;
- 11 - Concluída a realização da prova escrita os membros da Banca Examinadora, procederão a sua correção e, ao final, atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato;

12 - A média aritmética das notas individuais da Banca Examinadora constituirá a nota final da prova, havendo-se por eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7 (sete);

11 – Após o término das provas e correção pela Banca Examinadora, o Edital do resultado da prova escrita será divulgado e conterà a relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa com data, horário e local de realização.

**- PROVA DIDÁTICA:**

1 – Excluído o tema sorteado para a prova escrita, a prova didática é precedida pelo sorteio do tema sobre o qual ela versará, dentre os 09 (nove) temas de provas restantes do concurso (Anexo III do Edital);

2 - O sorteio do tema da prova didática será realizado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da prova didática, na oportunidade será realizado também o sorteio para definição da ordem de apresentação dos candidatos;

3 - A Banca Examinadora, após a definição do tema e da ordem de apresentação dos candidatos, estabelecerá o prazo de 30 minutos antes do início da primeira Prova Didática para entrega, por parte de todos os candidatos, de 3 (três) cópias do respectivo plano de aula e dos materiais impressos a serem utilizados pelos candidatos durante a aula, e, se for o caso, uma cópia da apresentação de slides ou outro material multimídia a ser utilizado na aula, gravado em CD, DVD ou pen-drive (todo o material entregue, incluindo CD, DVD e pen-drive, não será devolvido).

4 - A prova didática é pública, sendo vedado aos candidatos assistir às provas dos demais, sob pena de desclassificação;

5 - A aula terá a duração de no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 50 (cinquenta) minutos;

6 - Ministrada a aula, a Banca Examinadora poderá arguir o candidato, exclusivamente sobre o tema da aula, nos 30 (trinta) minutos seguintes;

7 - A Universidade do Estado do Amazonas disponibilizará para todos os candidatos, projetor multimídia para utilização durante a aula, sendo permitida a utilização de recursos próprios do candidato.

8 - Concluída a realização da prova didática os membros da Banca Examinadora atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato;

9 - A média aritmética das notas individuais da Banca Examinadora constituirá a nota final da prova, havendo-se por eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7 (sete);

10 - Após o término das provas e correção pela Banca Examinadora, o Edital do resultado da prova didática será divulgado e conterà a relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa;

**- PROVA DE TÍTULOS:**

1 - Os documentos comprobatórios eleitos pelo candidato para a Etapa de Prova de Títulos deverão ser apresentados à Comissão Geral de Concursos, no local de realização das etapas de provas, **até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Edital do Resultado da Prova Escrita;**

2 - Os documentos deverão vir acompanhados da Relação de Documentos para a Prova de Títulos, modelo padronizado disponível no local de inscrição e na página eletrônica da UEA, em 2 (duas) vias;

3 - Os documentos comprobatórios devem ser apresentados numerados, organizados e preferencialmente encadernados na ordem dos itens do Anexo I da Resolução Nº 074/2018;

4 - A Relação de Documentos para a Prova de Títulos deverá ser legível e sem rasuras;

5 - O candidato deverá rubricar todas as páginas, indicando a quantidade de páginas, da Relação de Documentos para a Prova de Títulos;

6 - Serão aceitas cópias dos documentos comprobatórios, desde que autenticadas em cartório ou que sejam apresentadas juntamente com os originais para conferência, podendo ser conferidos pelo servidor público, com indicação do “confere com original”;

7 - Serão considerados somente os títulos e documentos compatíveis com os tipos/categorias especificados no Anexo I da Resolução Nº 074/2018;

8 - Os títulos obtidos no exterior somente serão aceitos se revalidados na forma do disposto na legislação vigente;

9 - A Banca Examinadora fará a conferência e a correlação dos documentos comprobatórios entregues pelo candidato com os aspectos e escalas de valores estabelecidos no Anexo I da Resolução Nº 074/2018;

10 - O resultado desta Etapa será lavrado em ata e divulgado pela Banca Examinadora por Edital.